



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
GAB. VEREADOR OSEIA PEREIRA GUEDES

**OFÍCIO N.018/GAB. OPG/2020**

Colniza/MT, aos dias 03 de abril de 2020.

**AO EXMO. SR. WELLINGTON FAGUNDES**  
SENADOR DA REPUBLICA – PL/MT

**Assunto:** Solicitação de gestão política.

**Excelentíssimo Senhor Senador,**

**Considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (SARS-Cov-2), publicada em 04 de fevereiro de 2020 e a classificação da Doença pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19) como pandemia, em 11 de março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde, o que significa que o vírus está circulando em todos os continentes do mundo;

**Considerando** o aumento exponencial do número de casos no Brasil, com chances de alargar gradativamente em poucos dias;

**Considerando** que o município de Colniza/MT esta localizado ao noroeste do estado de Mato Grosso, com área territorial de 27.947,646 km<sup>2</sup>, sendo o maior município do estado em extensão territorial, tendo limites com os estados do Amazonas e Rondônia.

**Considerando** que os serviços de saúde no município são completamente dependentes do SUS, sendo que a pouca oferta de serviços na rede privada. As ações de promoção de saúde e prevenção de doenças tem prioridade com a atuação da atenção básica que é plena no município.

**Considerando** que os casos de media e alta complexidade são encaminhados para os locais de referencia, sendo JUINA/MT e Cuiabá/MT, Juína com uma distancia de 325 km sendo 270 km de estrada não pavimentada e Cuiabá a uma distancia de 1090 km deste município.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
GAB. VEREADOR OSEIA PEREIRA GUEDES

**Considerando** que o município de Colniza/MT tem a Unidade de Pronto Atendimento – UPA com a estrutura física terminada e área construída de 999,47m<sup>2</sup>.

**Considerando** que atualmente o “HOSPITAL ANDRE MAGGI” unidade de atendimento somente de Urgência e Emergência, conta com 28 leitos;

**Considerando** que o atendimento de pacientes no “HOSPITAL ANDRE MAGGI” unidade de atendimento de Urgência e Emergência no município de Colniza/MT chega a aproximadamente 110 atendimentos diários

**Considerando** a publicação da Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2017 - MS, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**Considerando** o Decreto Presidencial 9380/2018 que traz informações sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde (SUS). Com a medida os municípios poderão utilizar a estrutura de Unidades de Pronto Atendimento (UPAs 24h), que estão prontas e sem funcionar, para outra finalidade na área da saúde;

**Solicita;**

A Vossa Excelência, Senhor Senador WELLINGTON FAGUNDES, a viabilidade de fazer gestão política junto ao Ministério da Saúde, a fim de deliberar e liberar através de portaria do Ministério da Saúde, uma medida de readequar e utilizar a Unidade de Pronto Atendimento- UPA no município de Colniza-MT como o Hospital Municipal de Colniza – HMC.

A referida obra foi recebida pela equipe de engenharia e prefeito municipal, através do termo de recebimento de obras publicas de 03 de dezembro de 2019 e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde através da Resolução 013/2019/CMS-Colniza/MT.

Sendo assim solicito a Vossa Excelência que faça a gestão política para que possamos entregar para a população este empreendimento público



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
GAB. VEREADOR OSEIA PEREIRA GUEDES

para funcionamento de um novo hospital municipal com capacidade de aproximadamente 73 leitos, evitando-se um casos na saúde de nosso município.

No que se refere ao pedido, informo que já está protocolizado no Ministério da Saúde toda documentação e pedidos necessários ao presente requerimento, nos assuntos transitórios de comunicados e informes, PROCESSO: 25007.000479/2019-63 Protocolo: 0013727543, estando aos cuidados da Sra. Patrícia Carla Sitionio Lima de Almeida, CQIS, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, 3º andar, (061) 3315-3351, [patricia.almeida@saude.gov.br](mailto:patricia.almeida@saude.gov.br).

Certo de que serei prontamente atendido, envio os mais sinceros votos de apreço e consideração, estando à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente

**OSEIA PEREIRA GUEDES**  
Vereador - PP